



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

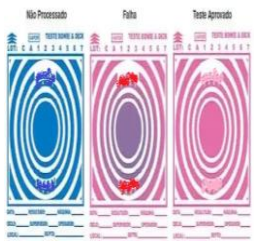


E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Solicitação de Serviço

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos e material de enfermagem para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste instrumento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Item	Código do produto/	Imagem ilustrativa	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1			TESTE DE BOWIE DICK [BR0332344] para avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso, tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus, embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade, embalagem com 01 unidade.	300	Unid	17,30	5.190,00
2			INDICADOR BIOLÓGICO (BR0436058) Tipo segunda geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus, características adicionais resposta em 24 horas, aplicação para esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades.	600	Caixa	19,60	11.760,00
3	6860		LENÇOL DESCARTAVEL (BR0352012) Material papel, largura 0.70 m, comprimento 50 m, apresentação rolo	800	Rolo	11,67	9.336,00





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

4			SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAMANHO: 14 FR. CatMat: 440131 confeccionada em 100% silicone transparente, radiopaca, permitido posicionamento através de radiografia. Deve possuir 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior segurança e higiene, anel de fixação a 1cm da pele, marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para retenção, conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção e registro na anvisa. Embalagem individual, esterilizado por óxido de etileno.	10	Unid	71,30	713,00
5	2142 3		SORO MANITOL 20% FRASCO 250ML (CatMat: 150725)	350	Bolsa	10,75	3.762,50
TOTAL R\$							30.761,50

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

Justifica-se a aquisição de insumos e materiais de enfermagem para atender as demandas de pacientes, bem como de materiais de uso interno para procedimentos médicos e operacionais.

Justifica-se ainda que a maioria dos itens citados estavam inclusos no Pregão Eletrônico nº 94/2022, porém alguns deram desertos ou houve distrato de item.

Ressaltamos que um novo Processo licitatório está em andamento, porém se faz necessária a aquisição em caráter emergencial, para atender a demanda existente, até que o novo processo seja concluído.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

NOME DO SERVIDOR: Ivanete Terezinha Vaz Simão

E-mail: supervisao.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8002

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação para os itens 1,2,3 e 4:

- Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

4.2. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação para o item 5:

- Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

- Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.

- Certidão de Regularidade Técnica da empresa participante, atualizado, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede, quando aplicável.

- Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

4.3. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta para o item 5:

- Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.

- Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

- Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, do item ganho.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.3. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.4. O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 30.761,50 (Trinta mil, setecentos e**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

sessenta e um reais e cinquenta centavos).

5.5. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Não se aplica.

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos e serviços apresentados na proposta.

7.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, **os quais deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total** e o estado de conservação das embalagens.

7.3 A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, por não atender as condições estabelecidas no Termo de Referência. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

7.4 A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.5 Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

7.6 As entregas de bens será na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antônio do Sudoeste, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h15. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

7.7 As Notas Fiscais e/ou de Prestação de Serviços, deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 09.263.736/0001-27, RUA SANTOS DUMONT, 677, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, CEP: 85.710-000.**

7.8 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

IVANETE TEREZINHA VAZ
SIMAO:00728580950

Assinado de forma digital por
IVANETE TEREZINHA VAZ
SIMAO:00728580950
Dados: 2023.04.25 08:38:17
-03'00'

IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO

CPF: 007.285.809-50

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, PR – 20 de abril de 2023.

CAMILA REGINA RODRIGUES:05211357965

Assinado de forma digital por
CAMILA REGINA
RODRIGUES:05211357965
Dados: 2023.04.24 15:57:15 -03'00'

CAMILA REGINA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN:05606534924

Assinado de forma digital por
MAIRA FABIANA BENINI
SCHIRMANN:05606534924
Dados: 2023.04.25 16:01:35 -03'00'

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

Responsável pelo Termo de Referência